



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 160

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 160

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 062, de 05 de setembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Fica instituído Conselho Gestor do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, em atendimento ao Convênio nº 805817/2014, celebrado entre o Município de Taquaritinga e Ministério do esporte, conforme composição dos membros abaixo:

I - Representante dos Beneficiados: Geovana de Cássia Palomino, portadora do RG. 27.709.575-X e do CPF. 268.290.388-63;

II - Representante da Entidade de Controle Social: Humberto Francisco Nucci, portador do RG. 33.069.296-3 e CPF.-289.958.818-44;

III - Representante de Agente Social: Bruno Daniel Micheli Rodrigues, portador do RG. 41.458697-9 e CPF. 436.889.888-50;

IV - representante de Coordenador de Núcleo: Fernanda Coggiola Passafaro, RG. 33.709.425-1 e CPF. 352.695.098-90;

V - Representante Coordenador Geral: Mônica Arioli Passafaro, portadora do RG. 16.559.449-4 e CPF. 059.019.688-08;

VI - Representante Coordenador Pedagógico: José Sérgio Dias, portador do RG. 27.417.430-3 e CPF. 276.170.251-49;

Art. 2º. O Conselho Gestor tem caráter consultivo, deliberativo e executivo, reunindo-se sistematicamente para acompanhar, fiscalizar e monitorar as ações do Convênio, na busca de alternativas para superação das

dificuldades, visando à qualificação da execução do Programa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de setembro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Código Localizador: ACGNGCTB